

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

- 4 ABR 15 17 2023 002800



**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
GABINETE DO(A) DEPUTADO(A) CLAUDIO CAIADO

**INDICAÇÃO Nº 679/2023**

**SOLICITA AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, CLÁUDIO CASTRO, AS PROVIDÊNCIAS NECESSÁRIAS E IMPRESCINDÍVEIS JUNTO A SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES E MOBILIDADE URBANA - SETRANS, PARA QUE SEJAM COBRADAS DAS CONCESSIONÁRIAS DOS SERVIÇOS DE BARCAS, TREM E METRÔ NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, A AMPLIAÇÃO DA OFERTA DE BICICLETÁRIOS EM ESPAÇOS PROVIDOS DE MONITORAMENTO OU SEGURANÇA PRESENCIAL, DE MODO A INCENTIVAR A INTERMODALIDADE ENTRE O USO DE BICICLETAS E O USO DE BARCAS, TRENS E METRÔ NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.**

**Autor(es): Deputado CLAUDIO CAIADO**

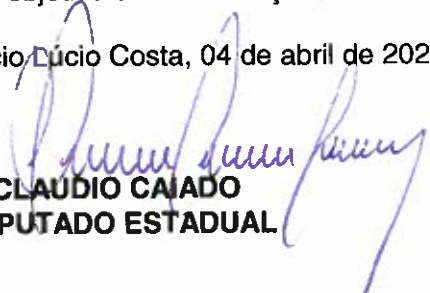
Indico a Mesa Diretora, na forma do Artigo 98, Parágrafo único, alínea "a", do Regimento Interno desta Casa Legislativa, que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Rio de Janeiro, Cláudio Castro, providências necessárias e imprescindíveis junto a Secretaria de Estado de Transportes e Mobilidade Urbana - SETRANS, para que sejam cobradas das Concessionárias dos serviços de barcas, trem e metrô no Estado do Rio de Janeiro, a ampliação da oferta de bicicletários em espaços providos de monitoramento ou segurança presencial, de modo a incentivar a intermodalidade entre o uso de bicicletas e o uso de barcas, trens e metrô no Estado do Rio de Janeiro.

**JUSTIFICATIVA**

A presente Indicação visa atender justo pleito de parte da comunidade de ciclistas no Estado do Rio de Janeiro, que solicitam ao Poder Executivo, no âmbito da Secretaria de Estado de Transportes e Mobilidade Urbana - SETRANS, para que sejam cobradas das Concessionárias dos serviços de barcas, trem e metrô no Estado do Rio de Janeiro, a ampliação da oferta de bicicletários em espaços providos de monitoramento ou segurança presencial, de modo a incentivar a intermodalidade entre o uso de bicicletas e o uso de barcas, trens e metrô no

Estado do Rio de Janeiro. Hoje nos diferentes modais do transporte público no nosso Estado, há limitações quanto a guarda de bicicletas em determinadas estações e isso é um desestímulo ao uso de bicicletas como complemento ao deslocamento da população nos diferentes modais do transporte público no Estado do Rio de Janeiro. Reverter isso e cobrar das Concessionárias dos serviços de barcas, trem e metrô no Estado do Rio de Janeiro, uma maior oferta de bicicletários em espaços providos de monitoramento ou segurança presencial, de modo a incentivar a intermodalidade entre o uso de bicicletas e o uso de barcas, trens e metrô no Estado do Rio de Janeiro é o objetivo desta Indicação.

Plenário do Edifício Dúcio Costa, 04 de abril de 2023.



**CLAUDIO CAIADO**  
**DEPUTADO ESTADUAL**